

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e **CONSIDERANDO:**

- a) - que a instituição não possui espaço para o alojamento de bens inservíveis e até mesmo para os bens que foram substituídos e que ainda podem ser reutilizados;
- b) - que a instituição efetuou recentemente o cadastramento de todo o seu patrimônio e há uma quantidade expressiva de bens inservíveis, e que para o descarte ou doação desses bens há a necessidade do levantamento para a proposição de projeto de lei;
- c) - que a FIMES tem investido em infraestrutura, porém, ainda não possuímos espaço para o alojamento desses bens;
- d) o crescimento expressivo da instituição, o espaço físico para adequar o setor administrativo também encontra-se precário;
- e) a localização do referido imóvel, pois fica bem próximo à Unidade I da FIMES, sua infraestrutura é adequada para a guarda desses bens, conforme necessidades da instituição, de acordo com as avaliações em anexo;
- f) que no bairro não há outro imóvel com a mesma infraestrutura para atendimento da presente demanda;
- g) a urgência que o caso requer;
- h) que a construção de um imóvel específico para a acomodação da unidade externa no momento se torna inviável;
- i) o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de imóvel urbano para o atendimento das necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 2º - Fica autorizada a locação de um imóvel comercial, situado na Avenida 19, Qd. 07, Lt. 03, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, conforme Certidão de Matrícula n. 14.932, lv. 02, ficha 01, de 11/04/2017, registro n. R-2-14.932I., contendo 01 casa residencial, com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 02 cômodos, área de serviço e 01 edícula contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, área de serviços, que serão destinados a depósito.

Imóvel de propriedade de **LUIZ BERALDO DA SILVA**, brasileiro, casado com Maria Helena Lima da Silva, frentista, portador do CPF 212.294.811-68 e RG 419.087 SSP/GO, residentes e domiciliados na Avenida 19, Qd. 07, Lt. 05, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, no valor total estimado de R\$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais), conforme proposta apresentada, referente aos meses de junho a dezembro de 2017.

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 – Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066 - Manutenção da Administração – 339036 - 0025 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor total da locação: R\$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais).

Mineiros/GO, 31 de maio de 2017.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES